

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL, nos termos do Art. 44 da Lei Estadual 6.161/2000 e Art.122 do Decreto Federal 6.514/2008, notifica os infra nominados para apresentarem alegações finais no prazo de 10(dez) dias a contar da presente data. Os processos estarão disponíveis para consulta/xerox na Gerência de Monitoramento e Fiscalização – GEMFI deste Instituto (Av. Fernandes Lima, 651 Farol - Maceió – AL).

**Edital nº 04/2021 - IMA-AL**

**Edital de Notificação para Alegações Finais de Múltiplos Processos**

<b>Interessado</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Processo de Abertura</b>	<b>Auto de Infração</b>
VILLAGE PORTO DO RIO	06.314.943/0001-75	2021.12010760452.AINF.IMA	2021.12013345251.GEMFI.AINF
FUNDACAO PIO XII	49.150.352/0037-23	2020.18121315135.AINF.IMA	Série: A Talão: 0137 Folha: 6815 (2020.18124160339.GEMFI.AINF)

**Maceió, 29 de janeiro de 2021.**

**PAULO ANTÔNIO FERREIRA FREIRE**  
GERENTE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
Decreto nº 70.907, de Agosto de 2020.